



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL N.º 069, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Altera a redação do artigo 1º  
do Decreto Municipal n.º 094  
de 04 de novembro de 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de alteração de destinação da área desapropriada pelo Decreto Municipal n.º 094 de 04 de novembro de 2015, constante na Matrícula 14.421 do Registro de Imóveis de Constantina, ampliando suas possibilidades de utilização com finalidade pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 094 de 04 de novembro de 2015, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º. É declarado área de interesse social e de utilidade pública, para fins de desapropriação, cuja finalidade é a implantação de novo cemitério municipal, ou, implantação de novo distrito industrial, ou, alocação de parque de máquinas, e/ou promoção de habitação popular, uma área de terras rurais, constituída de parte do Lote Rural n.º 069, matrícula n.º 6.999, da 4ª Secção Xingu, localizada na Linha Barra Curta Alta, neste Município de Constantina-RS, com área de 17.500,00m<sup>2</sup> (dezessete mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por linha seca, medindo 83,51 metros, com terras do mesmo lote n.º 69, de Rosane Dal Magro Frigeri e condôminos; ao SUL, medindo 174,96 metros, com a estrada de acesso à Linha Barra Curta Alta; ao LESTE, por linha seca, medindo 162,47 metros, com terras do mesmo lote n.º 69 de Rosane Dal Magro Frigeri e condôminos; ao OESTE, por linha seca, medindo 135,23 metros, com terras do mesmo lote n.º 69, de Rosane Dal Magro Frigeri e condôminos.”*

**Art. 2º.** O presente Decreto deverá ser averbado na Matrícula 14.421 do Registro de Imóveis de Constantina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de setembro de 2021.

**Riéli Rossini**

Secretário Municipal de Administração

**Robson Luiz Kuster**

COORDENADOR  
DE DEPARTAMENTO

**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

Publicado em **14/09/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **14/09/2021 a 14/10/2021**.

**Riéli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração